



**Câmara Municipal**  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

## Resolução nº.280/2013

“Transfere temporariamente a sede da Câmara e da outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 8 de março de 2013, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, n º57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude da Reunião solene a ser realizada para entrega dos certificados as mulheres notáveis de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara, em 21 de fevereiro de 2013.

Luciana Maria Bicalho  
Presidenta

Cláudio Mateus de Oliveira  
Vice-Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos  
Secretário